



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :

SERVIÇO:

ASSUNTO:

## LEI Nº 1.168

CONTÉM REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.162

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)-Fica revogado a Lei nº 1.162, em virtude do homenageado, Dr. João Chagas de Faria, ter se manifestado o desejo de não receber, no momento, a homenagem concedida pela Câmara através da referida lei supra.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Barão do Indaiá"

24 de maio de 1976.